

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019**  
**DISPENSA Nº 023/2019**  
**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019, DISPENSA Nº 023/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT LÍNEA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecida a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, sediada na Avenida Rio Branco, 1489, Bairro Campos Eliseos, cidade de São Paulo-SP, para contratação de serviços no valor total de **R\$ 2.108,78 (dois mil cento e oito reais e setenta e oito centavos)**, conforme demonstrado em cotação realizada para formação do mapa comparativo de preço médio.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

02 PODER LEGISLATIVO

02.01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.69.0000 SEGUROS EM GERAL

Data da Ratificação: 06/11/2019

**SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

**Publicado por:**

Rodrigo Gazette de Souza

**Código Identificador:**E2F7969C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 07/11/2019. Edição 2475  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>